



CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM	27/06/2021
POR	10 x 00 VOTOS
<i>Vereador Leonardo Moura</i>	
PRESIDENTE	

## Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

**PROJETO DE LEI Nº018 /2021, 27 de maio 2021.**

Denomina nome de Avenida **Vereador Manoel João de Melo** no Município de Riacho das Almas/PE, e da outras providências.

**O VEREADOR LEONARDO HENRIQUE DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Avenida **VEREADOR MANOEL JOÃO DE MELO (NEQUINHO)**, a Avenida Projetada nº 04, localizada no Bairro **Gold Park**, **CÓD. LOG.294**, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - O Prefeito do município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do município, para subsidiar as despesas inerentes ao presente projeto, caso entenda assim por sua necessidade.

**Art. 4º** - O poder executivo regulamentará esta lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 27 de maio de 2021.

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128  
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

RECEBI 21/05/2021  
Adelmo Teixeira  
Tesoureiro



**Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE**  
**Estado de Pernambuco**



Leonardo Henrique de Moura  
Vereador

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128  
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



## Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

### JUSTIFICATIVA


O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **AVENIDA** no Município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, e nos serviços de correspondências, e outros.

A referida Avenida receberá o nome do ex-vereador e vice-prefeito **MANOEL JOÃO DE MELO**, como forma de homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento no nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 27 de maio de 2021.

  
Leonardo Henrique de Moura  
Vereador